



Projeto de Lei Nº
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

L I D O
Em, 09/05/18

Secretaria Legislativa
**Declara a Orquestra Filarmônica de
Brasília como Patrimônio Cultural
Imaterial do Distrito Federal.**

Art. 1º- Fica a Orquestra Filarmônica de Brasília declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2006/2018
Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICATIVA

O art. 246 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece que o poder público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e ao acesso as fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico e histórico do Distrito Federal.

Nesse contexto, a Orquestra Filarmônica de Brasília possui importante papel no cenário musical do Distrito Federal

Criada em 1985, a então Orquestra Jovem de Brasília servia para profissionalizar e inserir jovens músicos no mercado de trabalho. A sua formação inicial contou com diversos músicos, solistas, arranjadores, regentes e teve o Maestro Cláudio Santoro como o seu maior incentivador na época. Dez anos depois, exatamente no dia 23 de outubro de 1995, passou a ser chamada de Orquestra Filarmônica de Brasília,

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL AGACIEL MAIA



já no dia 04 de abril de 200 a Associação Orquestra Filarmônica de Brasília passou a se chamar Associação dos Amigos das Artes de Brasília Brasil – AMABRA

A orquestra Filarmônica de Brasília é uma Sociedade Civil de direito privado com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, criada para desenvolver em todos os gêneros atividades musicais relacionadas a orquestra e grupos de câmara, objetivos sociais, culturais, artísticos e didáticos, apoiando e estimulando a preservação dos valores representativos da comunidade brasileira, através da produção, execução de programas e projetos que incentivam o turismo, a cultura e a educação.

Os principais projetos desenvolvidos são: Projeto Satélite I, II, III e IV, concertos domingo no parque, concertos sinfônicos populares, concertos para a juventude, OFB para criança. VIVA Arte VIVA, popularizando a sinfonia, festival sinfônico e concertos natalinos.

A existência da Orquestra Filarmônica de Brasília se justifica pela inserção de novos profissionais das áreas da música no mercado de trabalho incentivando a mão de obra técnica – especializada.

Nesse sentido, visa o presente projeto de lei incluir como patrimônio cultural imaterial o Distrito Federal a Orquestra Filarmônica de Brasília, dada a sua importância para a cultura local.

Desta forma, justifica-se a apresentação da presente proposição, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões em, de 2018.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2006/2018
Folha Nº 02 de 02



AGACIEL MAIA

Deputado Distrital.

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 2.006/18 que “Declara a Orquestra Filarmônica de Brasília como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado(a) Agaciel Maia (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “f”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 10/05/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2006/2018
Folha Nº 03 Bete